
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 97, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Convoca Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/07257,

R E S O L V E

Convocar o Juiz Substituto de 2º Grau HUMBERTO NOGUEIRA, para, no período de 19/02/2021 a 23/03/2021, substituir o Desembargador ANTONIO CUNHA CAVALCANTI, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça, revogando-se a convocação realizada através do Decreto Judiciário nº 069, de 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 98, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Convoca Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargadora

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/42785,

R E S O L V E

Convocar o Juiz Substituto de 2º Grau ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS, para, no período de 22/02/2021 até ulterior deliberação, substituir a Desembargadora SANDRA INÊS MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, revogando-se a convocação do Juiz Substituto de 2º Grau ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 99, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia instituída pelo Decreto Judiciário nº 873, de 30 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no expediente n.º TJ-ADM 2021/01995,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 873, de 30 de novembro de 2020, os seguintes membros:

- I. Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, que presidirá a Comissão;
- II. Renata Araújo Almeida, servidora indicada pela Presidência;
- III. José Janilson de Gois Barreto, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- IV. Juíza de Direito Ana Maria Silva Araújo de Jesus, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
- V. Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches, eleita em votação direta, entre os magistrados integrantes deste Tribunal, a partir de lista de inscrição;
- VI. Makrisi Angeli de Sá, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- VII. Rudival Rodrigues da Silva, representando o Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
- VIII. Diana Virgínia de Souza Bastos, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia –ASSETBA;
- IX. Firmino Barreto Leal Junior, eleito em votação direta, entre os servidores efetivos do quadro deste Tribunal, a partir de lista de inscrição;
- X. Maria Clara Santa Bárbara Cosmo, terceirizada;
- XI. Mônica Oliveira Santos Souza, estagiária e;
- XII. Marcela Valverde Gonzaga, Assessora da AEP II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2021.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 100, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Alagoinhas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 12 de abril de 2021, o envio de petições criminais à 1ª Vara Criminal, Júri e Execuções Penais, 2ª Vara Criminal e Vara da Infância e Juventude da Comarca de Alagoinhas, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juizes de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 11 de março de 2021:

MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
ALMIR PEREIRA DE JESUS	206.847-6	ALAGOINHAS	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS
MURILO DE CASTRO OLIVEIRA	900.879-9	ALAGOINHAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
ÁVILA REGINA BATISTA DA CRUZ	801.7484	ALAGOINHAS	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS
ANDREA OLIVEIRA EVARISTO	802.189-9	ALAGOINHAS	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS
MARJORY FLARRIELLY CARVALHO DE OLIVEIRA	904.133-8	ALAGOINHAS	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS
TANIA MARIA BARBOSA PINHEIRO SANTOS	800.815-9	ALAGOINHAS	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS
EDER JOSÉ MARQUES SILVA	801.350-0	ALAGOINHAS	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS
ONILDO BARBOSA PINHEIRO SANTOS	215.362-9	ALAGOINHAS	1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS
JOSÉ ANTONIO PIRES DE ARAGÃO JÚNIOR	500.263-0	ALAGOINHAS	2ª VARA CRIMINAL
ELIANA DE CARVALHO SILVA	123.349-1	ALAGOINHAS	2ª VARA CRIMINAL
MAURICIO LUIZ DE SOUZA FIGUEIREDO	900.696-6	ALAGOINHAS	2ª VARA CRIMINAL
JOSÉ LUIZ SOARES DE MELO	968.430-1	ALAGOINHAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
ELISANGELA CASTRO DA SILVA FIGUEIREDO	900.053-4	ALAGOINHAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MÁRCIO HENRIQUE DA CUNHA	904.033-1	ALAGOINHAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
LEANDRA FERREIRA OLIVEIRA	903.543-5	ALAGOINHAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
ANALU PINTO LEITE	903.041-7	ALAGOINHAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MARIA DILSA VITORINO DOS SANTOS	807.890-4	ALAGOINHAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
GILSON ELIZEU DO NASCIMENTO SANTOS	216.849-9	ALAGOINHAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 22/02/2021 a 26/02/2021.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais nas unidades judiciárias descritas no art. 1º deste decreto, no período de 29 de março a 06 de abril de 2021, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.